



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.105, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 91.500,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2022:

Órgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

DEMAEUnidade01-DEPARTAMENTOMUNIC.DEÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade00-DEPARTAMENTOMUNIC.DEÁGUA E ESGOTO

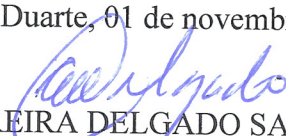
3.01.00.17.512.0022.1.0057-169-4.4.90.51.00CONSTRUÇÃO/REFORMAESTACÃODETRAT.DEÁGUA(ETA)-----	R\$	26.560,00
3.01.00.17.512.0022.1.0057-264-4.4.90.51.00CONSTRUÇÃO/REFORMAESTACÃODETRAT.DEÁGUA(ETA)-----	R\$	43.440,00
3.01.00.17.512.0022.1.0060-169-4.4.90.51.00AMPLIAÇÃOEMELHORIADOSRAMAISDEÁGUA E ESGOTO-----	R\$	15.000,00
3.01.00.17.512.0022.1.0061-169-4.4.90.52.00AQUISIÇÃO DE MÁQ.EEQUIP.SIST.ÁGUA/ESGOTO E ETA-----	R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 00-----	R\$	91.500,00
Total da Unidade 01-----	R\$	91.500,00
Total da Instituição 03-----	R\$	91.500,00
Total Geral Acrescido-----	R\$	91.500,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso excesso de arrecadação e superávit financeiro na forma dos incs. II e I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Total Geral Excesso de Arrecadação-----	R\$	48.060,00
Total Geral Superávit Financeiro-----	R\$	43.440,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 01 de novembro de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 01/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE